

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Cartório de Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

35.527

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL — FOLHAS N.º

001

Matrícula

Goiânia, 15 de janeiro de 1.990.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 11, da quadra 08, rua do Balsamo, JARDIM MARILIZA, nesta Capital, com a área de 417,08m², medindo 16,92m de frente pela rua do Balsamo; 24,65m pelo lado direito com o lote 12; 24,65m pelo lado esquerdo, dividido com o lote 10; e, 16,92m de fundos com o lote 13. **PROPRIETÁRIOS:** AUGUSTO CARRAZZONI, e s/m EUDALIA CUNHA CARRAZZONI, brasileiros, casados residentes nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 15.665 da 3ª circunscrição. Dou fé. O sub-Oficial *[Signature]*

R-1-35.527-Goiânia, 15 de janeiro de 1.990. Por Escritura Pública de c/v de 02.06.89, lavrada às fls. 109/110v do livro nº 903 nas notas do 1º Tabelião desta cidade, que em virtude do falecimento de AUGUSTO CARRAZZONI, neste ato representado pela viúva EUDALIA CUNHA CARRAZZONI, brasileira, viúva, do lar, CI. 1.380.449-SP e CPF. 025.169.938-20, residente e domiciliada em Santos SP., conforme Alvara Judicial expedido pelo Cartório do 1º Ofício cível da comarca de Santos-SP., sendo que a mesma vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado à WAYNER JOSE MONTEIRO, brasileiro, bancário, CI. 140.379-Go e CPF. 002.386.191-68, casado com MARIA DO CARMO BERNARDINO MONTEIRO, residente e domiciliado nesta Capital a Av. São João, nº 250, aptº 304, Alto da Glória; e, como interveniente ARGEMIRA MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, CI. 1.682.450-Go e CPF. 166.645.661-68, residente e domiciliada no Setor Garavelo, município de Aparecida, qda 70 lote 22; pelo valor de Rcz\$1,80. Dou fé. O sub-Oficial *[Signature]*

R-2-35.527-Goiânia, 12 de outubro de 1.994. Por Escritura Pública de c/v de 10.02.94, lavrada às fls. 175 do livro nº 01053-N nas notas do 4º Tabelião desta cidade, o proprietário acima qualificado, WAYNER JOSE MONTEIRO, solteiro, vendeu a sua propriedade acima à NILMARA ALVES DE OLIVEIRA, ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA e NIROCLECIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiros, menores impuberes, neste ato representados pela mãe, TERESA ALVES DE OLIVEIRA, solteira, do lar, CI. 1.774.018-Go e CPF. 309.812.121-15, brasileira, todos residentes e domiciliados nesta Capi-

vide verso...

3º Tabelionato de Notas
Goiânia - Goiás

09 JAN. 2012

Pedro L. Jeneira Neto
Tabelião

Autenticação
Confere com o original



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

cel. Wandemir de Pinhal e Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Antônio Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Marta Inez de Almeida
Oficial Substituto

Of. nº 145, Centro, Goiânia/GO. Fones: 3212-4011

AUTENTICAÇÃO
03040121207



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula 35.527
Tal; pelo valor CR\$100.000,00. Dou fé. O Oficial substº.

R-3-35.527-Goiânia, 14 de outubro de 1.994. Por Escritura referida no R-2-35.527, a srta. TERESA ALVES DE OLIVEIRA, acima já qualificada, adquiriu o Usufruto Vitalício sobre o imóvel retro descrito, pelo valor de CR\$50.000,00. Dou fé. O Oficial substº.

Av-4-35.527-Goiânia, 14 de outubro de 1.994. Conforme Escritura Publica de Re-Ratificação de 25.07.94, lavrada às fls. 094 do livro nº 01065-N nas notas do 4º Tabelião desta cidade, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, de um lado, WAYNER JOSE MONTEIRO, retro qualificado e s/m MARIA DO CARMO BERNARDINO MONTEIRO, brasileira, do lar, CI. 236.597-PB e CPF. 002.386.191-68, casados, residentes nesta Capital; e, de outro lado, NILMARA ALVES DE OLIVEIRA, ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA e NIROCLECIO ALVES DE OLIVEIRA, menores impuberes, neste ato representados por sua mãe, TERESA ALVES DE OLIVEIRA, retro já qualificada; e, também como Usufrutuaria a Sra. Teresa Alves de Oliveira. Que pelas partes acima qualificada, foi dito que por escritura Publica constante do R-2eR-3-35.527, o primeiro outorgante e reciprocamente outorgado vendeu ao segundo o imóvel re-descrito e caracterizado. Que aconteceu no entanto, ficar constando erradamente na dita escritura o estado sivil do outorgante vendedor, Sr. Wayner Jose Monteiro, bem como ficar omisso o nome e a qualificação de sua mulher, quando, na verdade, o correto é "Casado" e o nome de sua mulher é MARIA DO CARMO BERNARDINO MONTEIRO, acima qualificada. Que, assim retificando aquela escritura naquela parte, pela presente ora a retificam, ratificando-na nas demais, para que com a retificação ora feita, continue a produzir todos os seus devidos e legais efeitos. Dou fé. O Oficial substº.

Av-5-35.527-Goiânia, 26 de dezembro de 2.011. Certifico, conforme requerimento datado de 12.12.2011, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Certidão de Casamento (fotocopia), protocolado sob o nº 180.229 em 15.12.2011, para constar que a proprietária retro ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA, contraiu nupcias com RINALDO VIEIRA RAMOS, sob o regime da comunhão parcial de bens, ela passou a assinar ELIZABETH CRISTINA

(continua no fiche 02)

3º Tabelião de Notas
Goiânia, Goiás
09 JAN. 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0304C131304

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Cartório de Castro Ribeiro
Cidade
Dr. Wandemarck de Pitágoras V. Montenegro
Oficial Substituto
Daniel do Espírito Santo Machado

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

35.527

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

Matrícula

15 de janeiro de 1990

Goiânia,

ALVES DE OLIVEIRA RAMOS; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-6-35.527-Goiânia, 26 de dezembro de 2.011. Certifico, conforme requerimento datado de 12.12.2011, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (fotocopia), protocolado sob o nº 180.229 em 15.12.2011, para constar que a proprietária retro ELIZABETH CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA RAMOS, casada com RINALDO VIEIRA RAMOS, se divorciaram-se consensualmente por sentença proferida pelo M.M. Juiz de Goiânia-Go, Drº. Luis Antônio Alves Bezerra (8º Juizado Especial Cível), em 20.06.2007, em consequência do divórcio a divorcianda volta a assinar ELIZABETH CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-7-35.527-Goiânia, 26 de dezembro de 2.011. Por Escritura Pública de Compra e Venda com Renúncia de Usufruto, passada nesta Capital 12.12.2011, lavrada às fls.004/007 do livro 00202-N, nas notas do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade, protocolada sob o nº 180.229 em 15.12.2011, que a usufrutuária retro, TERESA ALVES DE OLIVEIRA, já qualificada, renuncia, como de fato renunciado têm, do usufruto constante do R-3-35.527, ficando o mesmo devidamente **cancelado** e sem nenhum efeito. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento ITCD - "inter vivos", conforme declaração nº 5317/2011. Dou Fé. O Oficial Substº.

R-8-35.527-Goiânia, 26 de dezembro de 2.011. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Renúncia de Usufruto, Referida no Av-7-35.527, os proprietários retro qualificados, NILMARA ALVES DE OLIVEIRA, portadora da CI. RG.3593075/SSP-GO e inscrita no CPF.845.152.361-72; ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA, portadora da CI. RG.3925056/SSP-GO e inscrita no CPF.008.504.101-77; e, NIROCLÉCIO ALVES DE OLIVEIRA, portador da CI. RG.1.4649942/DGPC-GO e inscrito no CPF.004.334.211-69, **venderam** o imóvel retro descrito e caracterizado a **MICHELLE CALISTO FERREIRA**, brasileira, empresária, casada com ANTÔNIO FILGUEIRA DA SILVA, sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da CI. RG.3665678/SESP-GO e inscrita no CPF.941.684.821-20, residente e domiciliada na Avenida Couto Magalhães, nº 352, Aptº

(continua no verso...)

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás	Pedro L. Teixeira Neto Tabelião Vaz Pinto
09 JAN. 2012	
AUTENTICAÇÃO Confere com o original.	



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandemar de Pinho V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Marta Rozemayr de Mesquita



Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula

35.527

804-A, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital; pelo valor de **RS70.000,00**. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTEI, conforme laudo de avaliação nº 468.5688-1 datado de 14.12.2011. Dou Fé. O Oficial Substº *[Signature]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pituluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 185, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 35.527 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

03 JAN 2012

Goiânia/GO *[Signature]*

Valor da Certidão	RS 51,18
Taxa Judiciária	RS 890
FUNDESP	RS 513
Total	RS 65,19

A TAXA JUDICIÁRIA SERÁ RECOLHIDA NA CONTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-GO

Compõe-se esta certidão de 02 fls. O Oficial Subst.º *[Signature]*



3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

09 JAN 2012

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.

